

Cidadania, Justiça e Direitos Humanos FEDDD		0,00	0,00	1.137.873,33	0,00	1.137.873,33
SEJUDH	0320	0,00	0,00	1.072.828,82	0,00	1.072.828,82
	0306	0,00	0,00	54.865,17	0,00	54.865,17
	6301	0,00	0,00	10.179,34	0,00	10.179,34
Ciência, Tecnologia e Inovação FAPESPA		0,00	0,00	1.523.028,00	0,00	1.523.028,00
	0660	0,00	0,00	1.145.028,00	0,00	1.145.028,00
	6301	0,00	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
Cultura FCP		0,00	0,00	1.282.000,00	0,00	1.282.000,00
	0101	0,00	0,00	832.000,00	0,00	832.000,00
	0301	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Educação Básica SEDUC		0,00	0,00	10.561.705,00	8.588.943,93	19.150.648,93
	0306	0,00	0,00	10.351.163,19	8.588.943,93	18.940.107,12
	6302	0,00	0,00	210.541,81	0,00	210.541,81
Esporte e Lazer SEEL		0,00	0,00	309.998,70	0,00	309.998,70
	0301	0,00	0,00	309.998,70	0,00	309.998,70
Governança Pública ITERPA		0,00	0,00	3.541.231,90	0,00	3.541.231,90
	0661	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
PRODEPA	0661	0,00	0,00	444.242,90	0,00	444.242,90
SEPLAD	0101	0,00	0,00	3.061.989,00	0,00	3.061.989,00
Manutenção da Gestão Casa Civil		0,00	0,00	1.674.339,82	0,00	1.674.339,82
	0301	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
ITERPA	0301	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	0623	0,00	0,00	248.652,32	0,00	248.652,32
PRODEPA	0661	0,00	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
SEPLAD	0101	0,00	0,00	48.687,50	0,00	48.687,50
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial SEMAS		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	0306	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Saúde SEDOP		0,00	0,00	1.523.854,32	0,00	1.523.854,32
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	1.523.854,32	0,00	1.523.854,32
Segurança Pública PMPA		0,00	0,00	3.116.951,00	974.667,00	4.091.618,00
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) DETRAN	0661	0,00	0,00	3.116.951,00	974.667,00	4.091.618,00
Trabalho, Emprego e Renda NGPMCREDCID		0,00	0,00	3.023.125,00	937.720,00	3.960.845,00
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FDE	0114	0,00	0,00	3.023.125,00	937.720,00	3.960.845,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	4.043.175,81	0,00	4.043.175,81
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.523.854,32	0,00	1.523.854,32
0114 - Recursos Próprios Fundo de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	3.023.125,00	937.720,00	3.960.845,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.909.998,70	0,00	1.909.998,70
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	12.406.028,36	8.588.943,93	20.994.972,29
0320 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	1.072.828,82	0,00	1.072.828,82
0623 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	0,00	0,00	248.652,32	0,00	248.652,32
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	1.157.821,72	0,00	1.157.821,72
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	3.823.193,90	974.667,00	4.797.860,90
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	388.179,34	0,00	388.179,34
6302 - Recursos Ordinários - Contrapartida	0,00	0,00	210.541,81	0,00	210.541,81
TOTAL	0,00	0,00	29.807.400,10	10.501.330,93	40.308.731,03

PORTARIA Nº 48, DE 26/02/2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 523.854,32 (Quinhentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077582 - FES	0103	449051	523.854,32
TOTAL			523.854,32

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077582 - FES	0103	444042	523.854,32
TOTAL			523.854,32

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 631816

PORTARIA Nº 187/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019- GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 2021/228732, de 26.02.2021;

R E S O L V E:

I - Autorizar as servidoras JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Id. Funcional nº 57197304/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado / Secretária Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, e ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, Id. Funcional 3468/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado/ Diretor, lotadas na Secretaria de Planejamento e Administração, a viajarem para o município de Tucuruí/PA, no dia 02.03.2021, objetivando realizar visita técnica ao local da futura implantação da "Estação Cidadania", no referido município.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias as servidoras acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 de FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 188/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019- GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 2021/228605, de 26.02.2021;

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora MÔNICA AMARAL PIEDADE MARANE, Id. Funcional nº 6403728/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria de Planejamento e Administração, a viajar para o município de Tucuruí/PA, no dia 02.03.2021, objetivando realizar visita técnica ao local da futura implantação da "Estação Cidadania", no referido município.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 de FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 631820